

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 87/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08.00 - SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Programa: 105

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ.: 2054-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA

223 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$95.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

95.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 09.00 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBL. HABIT. E SANEAMENTO

Unidade: 09.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E

Programa: 107

Função, Sub função: 26.782

Proj. Ativ.: 2037-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

266 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$95.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

95.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 02 de outubro de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Da Administração e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 02/10/2026 às 16:05:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 02/10/2026 às 16:06:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XW7-6P6-R6P-YNE